PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 30 / 01 / 2017
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 064/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no Regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do Douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente proposta, ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura **(SEMINFRA)** e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que inclua na programação de recuperação de bens públicos a **CONSTRUÇÃO DE UM CAIS DE ARRIMO** na Comunidade de **PONTA DE PEDRAS**, principalmente em frente as barriquinhas de vendas às margens da praia, a fim de conter a subida das águas e a paralisação das atividades por longo período dos barraqueiros que tiram o sustento de suas famílias com as vendas de alimentações e produtos regionais aos turistas e visitantes que procuram aquele espaço de lazer, diversão e entretenimento.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, um dos problemas que mais aflige a população que habita as comunidades situadas às margens dos Rios, é o fenômeno das cheias, que impossibilitam e dificultam a vida das pessoas em todos os sentidos, motivado exatamente pela ausência de uma melhor infraestrutura, a comunidade balneária de Ponta de Pedras, também sofre com o fenômeno das enchentes que todo ano assolam a nossa região. Não desconhecemos as dificuldades enfrentadas pelo governo municipal durante o período chuvoso, todavia não podemos deixar os moradores daquela localidade à própria sorte. Daí nossa reivindicação em nome dos comunitários que moram na Comunidade de Ponta de Pedras, no sentido de que seja **CONSTRUIDO UM CAIS DE ARRIMO**, propiciando a todos uma melhor comodidade de atendimento, pois os munícipes, principalmente os barraqueiros, tem enfrentado certas dificuldades em época de invernosa.
Nesse sentido, faço veemente solicitação ao Setor Municipal Competente para que determine a imediata construção do referido equipamento público para conter a subida das águas no espaço público acima citado. E desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Ponta de Pedras.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em Janeiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC